



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 54/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 54/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Fabrício Bento Soares – Massa Bruta, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Nova Geração em Ação.”

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 26 de março de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara